



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025

SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE NO PERÍODO DA TARDE DO
DIA 16 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de realização de reforma no teto localizado nos corredores dos gabinetes dos vereadores, bem como em parte do térreo, em decorrência da reforma estrutural no prédio da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Campina Grande no período da tarde do dia 16 de maio de 2025, a partir das 13 horas, para viabilizar a continuidade das obras de reforma na estrutura física do prédio.

Art. 2º A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de maio de 2025.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Waléria Assunção
3º Vice-Presidente


Jô Oliveira
2º Secretaria


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Légua)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretario

Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário